



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 54

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

RESOLVE:

Designar, em caráter precário e a partir de 10 de abril do ano em curso, a Srtª. ANA SELZINA DE ALMEIDA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 49ª Zona, com sede em TRINDADE, em substituição ao atual escrivão, Sr. OLIVEIRA CHAVES, GUIMARÃES, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.975.

fausto Xavier de Rezende

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Armatado

28-05-75